



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

Ata da 232^a Sessão Pública de Julgamento, realizada no dia 7 de julho de 2016, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2016, Seção 1, página 19.

1. LOCAL E HORÁRIO:

A Sessão realizou-se no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, à Av. Presidente Antonio Carlos, 375, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, às 10h.

2. TRABALHOS:

Foi aberta a Sessão pela Senhora Presidente, Dra. Ana Maria Melo Netto Oliveira, tendo como Secretária Executiva a Senhora Cecília Vescovi de Aragão Brandão. Presentes o Dr. José Eduardo de Araújo Duarte, representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e a Secretária Executiva Adjunta, Senhora Theresa Christina Cunha Martins.

2.1.- QUORUM REGIMENTAL - Presentes os Conselheiros Ana Maria Melo Netto Oliveira, Paulo Antonio Costa de Almeida Penido, Thompson da Gama Moret Santos, André Leal Faoro, Washington Luis Bezerra da Silva, Waldir Quintiliano da Silva e Marcelo Augusto Camacho Rocha. Ausência justificada do Conselheiro Dorival Alves de Sousa.

2.2 - APROVAÇÃO DE ATA - Foi aprovada a Ata da 231^a Sessão Pública de Julgamento.

2.3 - JULGAMENTO - Foram realizados os julgamentos dos Recursos constantes da respectiva Pauta, os quais obtiveram as seguintes decisões:

RECURSO N° 0821 - PEDIDO DE REVISÃO - Processo SUSEP n° 10.006111/99-88 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Pedido de Revisão conhecido, tendo em vista a edição da Súmula 21 do STF. Declarada a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração.

RECURSO N° 1121 - PEDIDO DE REVISÃO - Processo SUSEP n° 10.002764/99-70 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Pedido de Revisão conhecido e provido. Declaração de impedimento do Conselheiro André Leal Faoro.

RECURSO N° 4619 - Processo SUSEP n° 15414.200369/2005-49 - Recorrente: Valor Capitalização S/A - Em Liquidação Extrajudicial;

Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Pedido de Esclarecimentos apresentado pela SUSEP, tendo em vista a contradição entre a decisão consolidada no Acórdão/CRSNP nº 3797/2013 e o objeto deste processo. Contradição reconhecida, com a consequente anulação do julgamento ocorrido na 181ª Sessão. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 4623 - Processo SUSEP nº 15414.003273/2004-53 - Recorrente: RS Previdência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Pedido de esclarecimentos apresentado pela SUSEP, tendo em vista omissão no ACÓRDÃO/CRSNP N° 2670/2010 do valor da multa a ser aplicada dentro dos limites fixados pelo art.27, inciso III da Resolução CNSP nº 17/81. Omissão reconhecida. Fixação da multa em 150 (cento e cinquenta) ORTN's, ou seja, no valor máximo da faixa.

RECURSO N° 4814 - Processo SUSEP nº 15414.002297/2006-57 - Recorrente: Companhia Mutual de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente para limitar a majoração da multa em virtude de reincidência ao dobro da pena-base.

RECURSO N° 5043 - Processo SUSEP nº 15414.000021/2007-15 - Apenso: Recurso n° 5447 - Processo SUSEP nº 15414.001736/2008-76; Recorrente: APLUB - Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recursos conhecidos e providos parcialmente para limitar o aumento da multa em virtude da reincidência ao dobro da pena base.

RECURSO N° 5150 - Processo SUSEP nº 15414.000476/2005-79 - Apenso: Recurso n° 5120 - Processo SUSEP nº 15414.100678/2003-58 - Recorrente: Hiperplan Corretora de Seguros Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Pedido de esclarecimentos apresentado pela SUSEP, tendo em vista a omissão, no ACÓRDÃO/CRSNP N° 4092/14, do julgamento do Auto de Infração nº 074/03, relativo ao Processo em apenso, qual seja, Recurso n° 5120 - Processo SUSEP nº 15414.100678/2003-58. Omissão reconhecida. Provimento parcial do Recurso 5120 quanto ao item 1 do Auto de Infração nº 074/03, para conceder a atenuante prevista no inciso III, do art. 53 da Resolução CNSP nº 60/01. Desprovimento do Recurso 5120 quanto aos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Auto de Infração nº 074/03.

RECURSO N° 5688 - Processo SUSEP nº 008-00027/00 - Recorrente: Santos Seguradora S/A - Em Liquidiação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6061 - Processo SUSEP nº 15414.004311/2006-57 - Recorrente: Caixa Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6080 - Processo SUSEP nº 15414.100052/2009-37 - Recorrente: Companhia Itaú de Capitalização; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente, para considerar a existência de uma única

conduta infratativa, aplicando-se-lhe uma única penalidade de multa no valor de R\$ 26.000,00.

RECURSO N° 6301 - Processo SUSEP n° 15414.004661/2011-81 - Recorrente: Caixa Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte. Provimento do recurso quanto aos itens 1 e 13 do Auto de Infração. Desprovimento do recurso quanto ao item 14 do Auto de Infração.

RECURSO N° 6612 - Processo SUSEP n° 15414.003513/2004-10 - Recorrente: PREVCAIXA Caixa de Previdência e Assistência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6617 - Processo SUSEP n° 15414.004258/2011-51 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6639 - Processo SUSEP n° 15414.100031/2012-17 - Recorrente: Mapfre Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6677 - Processo SUSEP n° 15414.004130/2011-98 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6742 - Processo SUSEP n° 15414.300026/2011-21 - Recorrente: Itaú Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido. Declaração de impedimento do Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

RECURSO N° 6745 - Processo SUSEP n° 15414.300031/2011-34 - Recorrente: Sabemi Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente para excluir a agravante e conceder atenuante prevista no inciso III do art. 53 da Resolução CNSP n° 60/2001. Declaração de impedimento do Conselheiro André Leal Faoro.

RECURSO N° 6755 - Processo SUSEP n° 15414.100679/2011-11 - Apenso: Processo SUSEP n° 15414.100680/2011-37 - Recorrente: Mapfre Vida S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6778 - Processo SUSEP n° 15414.200314/2012-68 - Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6807 - Processo SUSEP n° 15414.004264/2011-17 - Recorrente: IRB-BRASIL Resseguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6818 - Processo SUSEP n° 15414.300104/2009-73 - Recorrente: Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S/A; Recorrida:

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6821 - Processo SUSEP n° 15414.003793/2009-71 - Recorrente: Mitsui Sumitomo Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6827 - Processo SUSEP n° 15414.200398/2012-30 - Recorrente: APLUB Capitalização S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte. Desprovimento do recurso quanto ao item 1 da Representação. Provimento parcial do recurso quanto ao item 2 da Represenação, para expurgar a majoração de 1/6.

RECURSO N° 6831 - Processo SUSEP n° 15414.002682/2009-47 - Recorrente: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6832 - Processo SUSEP n° 15414.001139/2009-22 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6870 - Processo SUSEP n° 15414.200571/2011-19 - Recorrente: Federal de Seguros S.A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6881 - Processo SUSEP n° 15414.002828/2010-98 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6895 - Processo SUSEP n° 15414.004715/2008-11 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6906 - Processo SUSEP n° 15414.001524/2011-94 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6907 - Processo SUSEP n° 15414.003353/2011-38 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6922 - Processo SUSEP n° 15414.200313/2012-13 - Recorrente: APLUB - Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6985 - Processo SUSEP n° 15414.002632/2011-84 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida:

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 7022 - Processo SUSEP n° 15414.200193/2012-54 - Recorrente: Confiança Companhia de Seguros - em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 7053 - Processo SUSEP n° 15414.100064/2012-67 - Recorrente: Mapfre Capitalização S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

2.4 - RECURSOS RETIRADOS DE PAUTA:

2.4.1 - A pedido da Recorrente, o Recurso n° 0411 - Processo SUSEP n° 15414.003240/98-12, para juntada de instrumento de mandato de que conste poderes específicos para desistir, a fim de que seja apreciado o pedido de desistência.

2.4.2 - Por impedimento do Relator, Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido, o Recurso n° 1609 - Processo SUSEP n° 005-00502/00.

2.4.3 - A pedido do Relator, Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva, o Recurso n° 6528 - Processo SUSEP n° 15414.100599/2010-76.

2.4.4 - A pedido da Recorrente, o Recurso n° 6712 - Processo SUSEP n° 15414.004481/2011-07.

2.4.5 - A pedido da Senhora Presidente, o Recurso n° 6798 - Processo SUSEP n° 15414.004480/2011-54.

2.4.6 - A pedido da Recorrente, o Recurso n° 6887 - Processo SUSEP n° 15414.200478/2011-12, que requereu julgamento em conjunto com o Recurso 6288.

2.5 - PROCESSO REDISTRIBUÍDO:

2.5.1 - Por impedimento do Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido e vacância da Suplência:

RECURSO N° 1609 - PEDIDO DE REVISÃO - Processo SUSEP n° 005-00502/00 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira.

2.6 - JULGAMENTO ADIADO:

2.6.1 - A pedido do Relator, Conselheiro André Leal Faoro, e após manifestação do Senhor Representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Dr. José Eduardo de Araújo Duarte, o julgamento do Recurso n° 6326 - Processo SUSEP n° 15414.100455/2007-14 foi adiado, para reexame do mérito e da tempestividade.

2.7 - JULGAMENTO SOBRESTADO:

2.7.1 - Foi aceito o pedido de sobrestamento do julgamento do Recurso nº 6653 - Processo SUSEP nº 15414.000082/2013-21, formulado pelo Representante da Recorrente, Dr. Marcelo Mansur, em Sustentação Oral, até que o Processo SUSEP nº 15414.000083/2013-75 seja julgado pela Superintendência de Seguros Privados. A Secretaria Executiva deverá oficiar a SUSEP, informando a presente decisão e solicitando seja comunicado ao Conselho o resultado do julgamento do Processo SUSEP nº 15414.000083/2013-75, tão logo este ocorra. Após o julgamento do processo em trâmite na SUSEP, se houver interposição de recurso ao CRSNSP, o mesmo deverá ser distribuído por dependência ao Relator do Recurso nº 6653.

2.8 - ASSUNTOS GERAIS:

2.8.1 - O Colegiado deliberou pela retificação do ACÓRDÃO/CRSNSP N° 4894/14 correspondente ao Recurso nº 6042 - Processo Susep nº 15414.200075/2009-41 ante a divergência apontada pela CGFIS entre o voto e o citado acórdão.

2.8.2 - O Colegiado deliberou pela retificação do ACÓRDÃO/CRSNSP N° 5542/15 correspondente ao Recurso nº 6259 - Processo Susep nº 15414.001342/2011-13, visto que o parágrafo único do artigo 31 da Resolução CNSP nº 243/2001, citado no acórdão para embasar a decisão relativa aos itens 1,3,4,7,9,11,12,15,24,26 e 27 da Representação, não tinha relação com as infrações analisadas.

2.8.3 - O Colegiado deliberou pela retificação do ACÓRDÃO/CRSNSP N° 5507/15 correspondente ao Recurso nº 6775 - Processo Susep nº 15414.200277/2012-98, tendo em vista o erro material verificado na Ementa do citado acórdão, ao mencionar a ocorrência de insuficiência de cobertura das reservas técnicas (aplicação) no mês de junho/2011, ao invés de julho/2011.

2.9 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 232^a (ducentésima trigésima segunda) Sessão Pública de Julgamento pela Senhora Presidente e eu, Cecília Vescovi de Aragão Brandão, Secretária-Executiva do CRSNSP, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, depois de lida e aprovada pelos membros integrantes deste Órgão Colegiado.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

Cecília
CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO BRANDÃO
Secretária Executiva